

LOCALIDADE	ÚTEIS	DIÁRIAS	DIÁRIA	DESLOC	ALIMENT	GLOSA	TOTAL
MARIANA REIS MORAES RODRIGUES							
Aracruz	1	0,50	R\$ 888,54	R\$ 0,00	(R\$ 81,11)	R\$ 0,00	R\$ 363,16
		0,50					R\$ 363,16
							R\$ 363,16

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DEVOLVIDO
MARIANA REIS MORAES RODRIGUES	CJ-02	Vitória	R\$ 1.784,42	Sim	R\$ 0,00	-R\$ 14,73

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 394, DE 24/06/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE retificar a Portaria nº 191, quanto à(s) data(s) de deslocamento e/ou valores a pagar, relativamente ao(s) beneficiário(s) abaixo indicado(s), concedendo o pagamento de Diárias e/ou - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir, permanecendo inalterada em relação aos demais:

Diária Nº 202501474

Diária base devolvida: 202500852

Descrição sintética do serviço a ser executado: Evento do FOJURES, organizado pela presidência do TRE-ES, para visita a tribos indígenas.

Período do evento: De 02/04/2025 até 02/04/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Aracruz	ES	02/04/2025	02/04/2025	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
CLAUDIA REGINA ROLDI FABRIS							
						R\$	R\$

Aracruz	1	0,50	R\$ 888,54	R\$ 0,00	(R\$ 81,11)	0,00	363,16
		0,50					R\$ 363,16
							R\$ 363,16

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DEVOLVIDO
CLAUDIA REGINA ROLDI FABRIS	CJ-01	Vitória	R\$ 1.784,42	Sim	R\$ 0,00	-R\$ 14,73

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 395, DE 24/06/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE retificar a Portaria nº 191, quanto à(s) data(s) de deslocamento e/ou valores a pagar, relativamente ao(s) beneficiário(s) abaixo indicado(s), concedendo o pagamento de Diárias e/ou - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir, permanecendo inalterada em relação aos demais:

Diária Nº 202501484

Diária base devolvida: 202500852

Descrição sintética do serviço a ser executado: Evento do FOJURES, organizado pela presidência do TRE-ES, para visita a tribos indígenas.

Período do evento: De 02/04/2025 até 02/04/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Aracruz	ES	02/04/2025	02/04/2025	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
GUSTAVO TENORIO PINHEIRO							
Aracruz	1	0,50	R\$ 888,54	R\$ 0,00	(R\$ 81,11)	R\$ 0,00	R\$ 363,16
		0,50					R\$ 363,16